

**DECRETO Nº.: 83, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Dispõe sobre revogação do Decreto de Nº.: 247/2012, que concedeu progressão irregular ao servidor que menciona e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições de República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

**CONSIDERANDO** a Recomendação Nº. 002/2015 do Ministério Público do Estado de Goiás, em consonância ao Processo Administrativo de Nº 2015009055,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto de Nº. 247/2012 que concedeu progressão irregular a(o) servidor(a) **ZUELMA APARECIDA EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao seu cargo de origem “Auxiliar de Serviços Gerais NV 01”, com vencimentos do cargo inicial.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal